



SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

Carmo do Cajuru – MG

CEP: 35.557-000

Telefone / Fax: (37)3244-1303

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Autarquia nomeada pela Portaria nº 04/2018, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe, cujo objeto é: **Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota do SAAE, nos termos das requisições do SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru-MG. Aberta a sessão verificou-se participação das empresas relacionadas no quadro abaixo e o respectivo representante legal. Todas as ocorrências foram registradas no quadro abaixo. O representante legal indicou endereço de e-mail através do qual receberá as comunicações relativas ao certame.**

Licitante	Ocorrências: Proposta e habilitação
ALPAVILLE AUTO POSTO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 19.757.889/0001-84 Representada por Luiz Salvador Marinho de Lima CPF nº 109.420.505-25 Telefone: (37) 3429-0071 E-mail: llsmarinho@htomail.com	Classificada – Habilitada e vencedora dos itens 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 58.670,00.
POSTO CAJURU LTDA CNPJ nº 20.909.370/0001-53 Representada por Flávia Silva Corrêa CPF nº 770.351.006-87 Telefone: (37) 3244-1211 E-mail: postoiraja@yahoo.com.br	Classificada, mas não venceu.

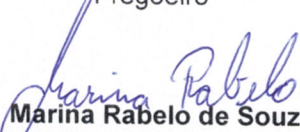
Encerrada a fase de credenciamento, teve início abertura dos envelopes de propostas. Depois da abertura do mesmo, obteve o preço conforme o Termo de Referência e Mapa de Apuração e de Vencedor anexo ao processo, passando para análise das documentações, constatou-se que o licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo declarada **HABILITADA e VENCEDORA** do processo. Foi devolvido o envelope de documentação para a empresa **POSTO CAJURU LTDA**. Os relatórios com todos os lances ofertados pelo licitante e os itens consta nos relatórios anexos, emitidos pelo sistema informatizado, anexo no processo.

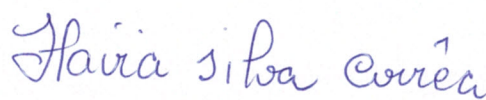
Conforme disposto no item 9.18 do edital a licitante declarada vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar proposta readequada ao preço final. Foi perguntado aos licitantes presentes se tinham interesse em interpor recurso, havendo manifestação expressa dos mesmos em não apresentarem recurso, fazendo se estabelecer a decadência. Nada mais havendo, eu Marina Rabelo de Souza, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal.

Carmo do Cajuru, 23 de janeiro de 2019.


Fábio Rabelo de Melo
Pregoeiro


Alexandra Antonia da Silva Teodoro
Equipe de Apoio


Marina Rabelo de Souza
Equipe de Apoio


Flávia Silva Corrêa